

DECISÕES PARCIAIS PROFERIDAS PERANTE A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL.

JULGADOS NO PERÍODO MATUTINO - 06/03/2026 (SEXTA-FEIRA).

1º. SEI _2025.0.000017558_7. INTERESSADA: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL. ASSUNTO: PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DE 2026.

DECISÃO: “TRATA-SE DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO PRESENTADO NO ÂMBITO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2026, OCASIÃO EM QUE A EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº.146/03 ARTIGO 11 XXVII REALIZOU A DEVIDA APRESENTAÇÃO DO REFERIDO RELATÓRIO, EXPONDO SEUS PRINCIPAIS PONTOS E ESCLARECENDO OS ASPECTOS RELEVANTES ÀS(OS) CONSELHEIRAS(OS) PRESENTES, COM TRANSMISSÃO AO VIVO POR MEIO DO LINK ENCAMINHADO, JUNTAMENTE COM A PAUTA, A TODOS OS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO. APÓS A EXPOSIÇÃO, O PLANO ANUAL 2026 FOI SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO COLEGIADO, QUE TOMOU CONHECIMENTO INTEGRAL DE SEU CONTEÚDO E, EM SEGUIDA, MANIFESTOU CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO APRESENTADO, DELIBERANDO, AO FINAL, POR SUA APROVAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERA-SE CONHECIDO E APROVADO O PLANO ANAL DE ATUAÇÃO DE 2026, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS”.

2º. SEI _2026.0.000002890-4. INTERESSADA: SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA - GERAL.

ASSUNTO: EDITAL N.º 001/2026/DPG DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA, CONFORME DIVULGADO NO D.O.E. N.º 29.172, DE 12/02/2026. LISTA DE INSCRITOS APRESENTADA CONFORME PORTARIA N.º 045.DPG.2026, VEICULADA NO D.O.E. N.º 29.180, DE 25/02/2026. HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS. NÚCLEO DE POCONÉ

DEFENSORIA INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PREFERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO

1ª DEFENSORIA	CORINA PISSATO	1	1
CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	1	2	
HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	2	3	
NATANE GARCIA FERREIRA	2	4	

NÚCLEO UNIFICADO DE GUIRATINGA E PEDRA PRETA

DEFENSORIA INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PREFERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO

DEFENSORIA ÚNICA	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	2	1
HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	1	2	
NATANE GARCIA FERREIRA	1	3	

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

DEFENSORIA INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PREFERÊNCIA CLASSIFICAÇÃO

3ª DEFENSORIA	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	1	1
---------------	-----------------------------------	---	---

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

6ª DEFENSORIA CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA 2 1

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, REUNIDO EM SUA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, ANALISOU O EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2026/DPG, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.172, DE 12/02/2026, BEM COMO A PORTARIA Nº 045/DPG/2026, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.180, DE 25/02/2026, HOMOLOGANDO E VALIDANDO INTEGRALMENTE O RESULTADO DOS (AS) INSCRITOS(AS), DECLARANDO QUE CUMPRIRAM TODOS OS REQUISITOS LEGAIS.”.

3º. SEI_ 2025.0.000019426_3 (APENSO SEI_2026.0.000004201_0). INTERESSADA: SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA - GERAL. ASSUNTO: EDITAL Nº 001/2026/CSDP: ACÚMULO DE FUNÇÕES PARA O NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - NAE-CÍVEL, CONFORME DIVULGADO NO D.O.E. Nº 29.173, DE 13/02/2026.

DECISÃO:“O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, AO ANALISAR O EDITAL Nº 001/2026/CSDP, QUE TRATA DO ACÚMULO DE FUNÇÕES PARA O NAE-CÍVEL A PARTIR DE 09/03/2026, APRECIOU A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELA CONSELHEIRA DRA. JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO, REFERENTE AO MARCO PARA ANÁLISE DA EFETIVA CUMULAÇÃO DOS (AS) INSCRITOS (AS) E DELIBEROU, À UNANIMIDADE, DEFININDO QUE A REFERIDA ANÁLISE SE DARÁ NO MOMENTO DO JULGAMENTO (ESCOLHA) EM SESSÃO. INICIADO O JULGAMENTO, ACOLHEU-SE O IMPEDIMENTO REQUERIDO PELA CONSELHEIRA, DRA. JACQUELINE GEVIZIER APENAS EM RELAÇÃO ÀS VAGAS 1, 2, 3 E 4, BEM COMO AOS CONSELHEIROS, DR. JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ, REFERENTE À 3ª E À 4ª DEFENSORIA, E DR. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, REFERENTE À 6ª DEFENSORIA, PROCLAMANDO-SE O RESULTADO FINAL DOS ESCOLHIDOS (AS), APÓS A VOTAÇÃO, PARA EXERCER A CUMULAÇÃO, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

VAGA	ATRIBUIÇÃO	ESCOLHIDO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS ADEMILSON NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - NAVARRETE PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, CÁCERES, LINHARES DIAMANTINO, TANGARÁ DA SERRA E PONTES E LACERDA.	
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS BETHANIA NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - MENESES PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE RONDONÓPOLIS, GUIRATINGA, PRIMAVERA DO DIAS LESTE, JACIARA E ALTA FLORESTA.	
3ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE SINOP, SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, JUARA E COLÍDER.	JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ
4ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS NOS QUAIS O MEMBRO TITULAR E SUBSTITUTO SE DECLAREM IMPEDIDOS OU SUSPEITOS. REPRESENTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA EM PROCESSOS CÍVEIS NOS LUCIANA NÚCLEOS ONDE HOUVER ATÉ 2 MEMBROS ATUANDO OU QUE NÃO POSSUAM ESSA ATRIBUIÇÃO - CENDRON PROCESSOS ADVINDOS DAS MICRORREGIÕES DE BARRA DO GARÇAS, ARAPUTANGA, ÁGUA BOA E DECESARO RIBEIRÃO CASCALHEIRA.	
5ª DEFENSORIA CÍVEIS	ATUAÇÃO DE FORMA PLENA PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS	JACQUELINE M A R I A DE OLIVEIRA
6ª DEFENSORIA ESTADUAIS.	ATUAÇÃO DE FORMA PLENA PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DE EXECUÇÕES FISCAIS	JÚLIO CESAR DE AVILA
		CARLOS

7ª ATUAÇÃO DE FORMA PLENA PERANTE O CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE DEFENSORIA CONFLITOS E CIDADANIA DA SAÚDE PÚBLICA EDUARDO FREITAS DE SOUZA

8ª ATUAÇÃO PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DA SAÚDE PÚBLICA - PROCESSOS COM FINAL DEFENSORIA 0, 1 E 2. JANAINA YUMI OSAKI

9ª ATUAÇÃO PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DA SAÚDE PÚBLICA - PROCESSO COM FINAL DEFENSORIA 4 E 5. UBIRAJARA VICENTE LUCA

10ª ATUAÇÃO PERANTE O NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DA SAÚDE PÚBLICA - PROCESSOS COM FINAL DEFENSORIA 6, 7, 8 E 9. THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES E ALESSANDRA MARIA EZAKI

4º. SEI_2025.0.000022715-3. INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS/MT.

[bu]D[/bu]ECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA NO DIA 06/03/2026, TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DO PROCEDIMENTO SEI Nº 2025.0.000022715-3, ORIUNDO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE TRATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA PERANTE O NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS/MT. A MEDIDA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 122, CAPUT E §1º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, QUE PREVÊ A SUBMISSÃO DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS AO CONSELHO SUPERIOR PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. APÓS ANÁLISE, O CONSELHO SUPERIOR DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DA CORREIÇÃO, SEM DELIBERAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS NESTE MOMENTO."

5º. SEI_2025.0.000020638-5. INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL. ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, REALIZADA NO DIA 06/03/2026, TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DO PROCEDIMENTO SEI Nº 2025.0.000020638-5, ORIUNDO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, QUE TRATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA PERANTE O NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA. A MEDIDA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 122, CAPUT E §1º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003, QUE PREVÊ A SUBMISSÃO DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS AO CONSELHO SUPERIOR PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. APÓS ANÁLISE, O CONSELHO SUPERIOR DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DA CORREIÇÃO, SEM DELIBERAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS NESTE MOMENTO."

Cuiabá, 06 de Março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ceb1657

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar